

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA  
CNPJ: 49.437.831/0001-14  
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ  
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: 3383-3841  
PROCESSO Nº: 22/2024

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **Material Pedagógico (Cantinho da Leitura)**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- Fornecedores que enviarem cotações de preços no último dia válido da pesquisa após às 16:00.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 19 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente:  
 JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA  
Data: 19/08/2024 10:33:12-0300  
Verifique em: <https://validar.itb.gov.br/>

---

**JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>22 / 2024</b>					
2	CONSELHO: <b>ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b>				
4	ENDEREÇO: <b>RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA - CEP: 61932 - 300 - MARACANAÚ - CE</b>					
5	MARACANAÚ: <b>19 / 08 / 2024</b>	 <p>Documento assinado digitalmente JOANA DARCI MAGALHAES DE HOLANDA Data: 19/08/2024 10:33:12-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p> <p>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>22 / 08 / 2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	ALMOFADAS DECORATIVAS COM ENCHIMENTO – TAMANHO: 30CM X 40CM - COM IMAGEM DE LETRAS OU	UNIDADE	20		
	02	TAPETES DE DECORATIVO ALFABÉTICO FELPUDO - TAMANHO: 90CM X 125CM	UNIDADE	04		
	03	ALFABETO SILÁBICO MÓVEL EM MADEIRA	UNIDADE	16		
	04	ALFABETO MÓVEL DEGRAU EM MADEIRA	UNIDADE	16		
	05	ALFABETO SILÁBICO COM IMAGEM EM MADEIRA	UNIDADE	16		
	06	DOMINÓ A AO Z EM MADEIRA (COM IMAGEM/PALAVRA/LETRA)	UNIDADE	16		
	07	SACOLA ALFANUMÉRICA CONTENDO 1.000 PEÇAS EM PLÁSTICO DURO	UNIDADE	16		
	08	BINGO DE LETRAS EM MADEIRA	UNIDADE	16		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 

8	<b>12</b>
---	-----------

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>22 / 2024</b>					
2	CONSELHO: <b>ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA</b>	3 Nº DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b>				
4	ENDEREÇO: <b>RUA ESTEVÃO ALVES, 156- PAJUÇARA – CEP: 61932 – 300 – MARACANAÚ - CE</b>					
5	MARACANAÚ: <b>19 / 08 / 2024</b>	 <p>Documento assinado digitalmente          JOANA DARC MAGALHAES DE HOLANDA          Data: 19/08/2024 10:33:12-0300          Verifique em <a href="https://validar.ib.gov.br">https://validar.ib.gov.br</a>          ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>22 / 08 / 2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	09	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30L	UNIDADE	04		
	10	JOGO DE MEMÓRIA FIGURAS E PALAVRAS EM MADEIRA 40 PEÇAS EM MDF	UNIDADE	16		
	11	FANTOCHES DO FOLCLORE BRASILEIRO EM FELTRO TRATADO (CONJUNTO COM 5 UNIDADES)	CONJUNTO	03		
	12	FANTOCHES DA CHAPEUZINHO VERMELHO EM FELTRO TRATADO (CONJUNTO COM 5 UNIDADES)	CONJUNTO	03		
	13	FANTOCHES DOS TRÊS PORQUINHOS EM FELTRO TRATADO (CONJUNTO COM 5 UNIDADES)	CONJUNTO	03		
	7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

